

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   1 3 8 6 9 1 6 2 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à Paulo Frederico, CPF 193.433.886-91, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura. Número de Cabeças (Qtde): 61.000,00, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-02-1, localizado no Estrada Ervália - Araponga, S/Nº, Zona Rural, no Município de Araponga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º45'22,18" Longitude 42º35'28,27", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 06/06/2028.

Ubá, 06 de Junho de 2018.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 1386**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.